

DECRETO Nº 216/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2024, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº103/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 92/2024, na modalidade de “Pregão Eletrônico” para Registro de Preços nº 27/2024, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças (mecânicas, elétricas, lubrificantes, acessórios e funilaria), no que tange aos veículos (Veículos Leves, Médios e Pesados), máquinas e equipamentos como referência de preços, via Tabela de preços do Sistema TRAZ VALOR.** a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Alaercio Pires 89997816153, Clanderson Barrionuevo, Mecânica Águas Frias Ltda e Mecânica Transaguas Ltda** para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 06 de setembro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.